

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 018/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REPASSAR AUXÍLIO AO CTG – QUERÊNCIA
DO CRISTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIEL OLKOSKI, Prefeito Municipal em Exercício de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de auxílio ao **CTG – QUERÊNCIA DO CRISTAL**, localizado na Rua Siqueira Campos, s/nº, Bairro Cristal, inscrito no CNPJ sob o nº 91.259.218/0001-10, a importância de até 8.000,00 (oito mil reais) para a realização do Rodeio Crioulo Interestadual do CTG Querência do Cristal, que será realizado nos dias 17,18 e 19 de abril de 2020, alusivos aos 56 (cinquenta e seis) anos do Município de Planalto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Administração Municipal
2002 – MNT do Centro Administrativo
33390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 12 de março de 2020.

GABRIEL OLKOSKI

Prefeito Municipal em Exercício

Este Projeto de Lei se encontra examinado e
aprovado por este Assessor Jurídico.
Em ____/____/____.

FÁBIO STIEVEN
ASSESSOR JURÍDICO

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n ° 018/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei, que tem como objetivo a autorização do Poder Legislativo para que o Município possa conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG – Querência do Cristal.

Este auxílio financeiro visa colaborar para a realização do Rodeio Crioulo Interestadual do CTG Querência do Cristal, que será realizado nos dias 17,18 e 19 de abril de 2020, alusivos aos 56 (cinquenta e seis) anos do Município de Planalto, com o objetivo de enaltecer e elevar os valores culturais e a tradição do nosso Município.

Conforme explica e requer Ofício n° 02/2020 encaminhado pelo Patrão o Sr. Moacir Trevisan dos Santos.

Isto posto, solicitamos análise e votação.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 12 de março de 2020.

GABRIEL OLKOSKI
Prefeito Municipal em Exercício